

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO **HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS**

PAM nº 2/2019/SDAA

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de Empresa para Organização e Aplicação do Processo Seletivo de Residência Médica do HFA para o ano de 2020.

Anexo: Plano de trabalho

RD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
1			Contratação de empresa para organização e aplicação de processo seletivo público para o provimento de até 32 (trinta e duas) vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do HFA para o ano de 2020.	1001-4

Obs: A contratação de que trata o presente documento deverá ser feita em conformidade com o inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93, que trata da Dispensa de Licitação. Adicionalmente, a empresa a ser contratada deverá possuir escritório no Distrito Federal.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS				
05.122.2108.2000.0001	0100				
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO EB Chefe da Subdivisão de Finanças					

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

СНЕГЕ	DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE					
Ratifico em:		Solicitado em:					
ANDF	REIA MEDEIROS DE RESENDE Capitão de Fragata (CD) Chefe da Divisão de Ensino	VANESSA DE FARIA FERREIRA HUERTA - 2º Ten OTT Ped Chefe da Subdivisão de Atividades Acadêmicas e da Seção de Pedagogia					
DIRETORIA ENQUADRANTE							
Ratifico em:							
Brig Med MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa							
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA							
Autorizo abertura do processo:							
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO				
Brasília – DF							

KLADSON TAUMATURGO FARIAS -Cel Inf

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Borges Rudolph**, **Adjunto(a)**, em 22/07/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Faria Ferreira Huerta**, **Chefe**, em 24/07/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Henriques**, **Respondendo pela Direção**, em 25/07/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva**, **Chefe**, em 25/07/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 29/07/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 1725950 e o código CRC 914E3EF6.